



Guia Rápido para Adesão

Quem pode aderir?

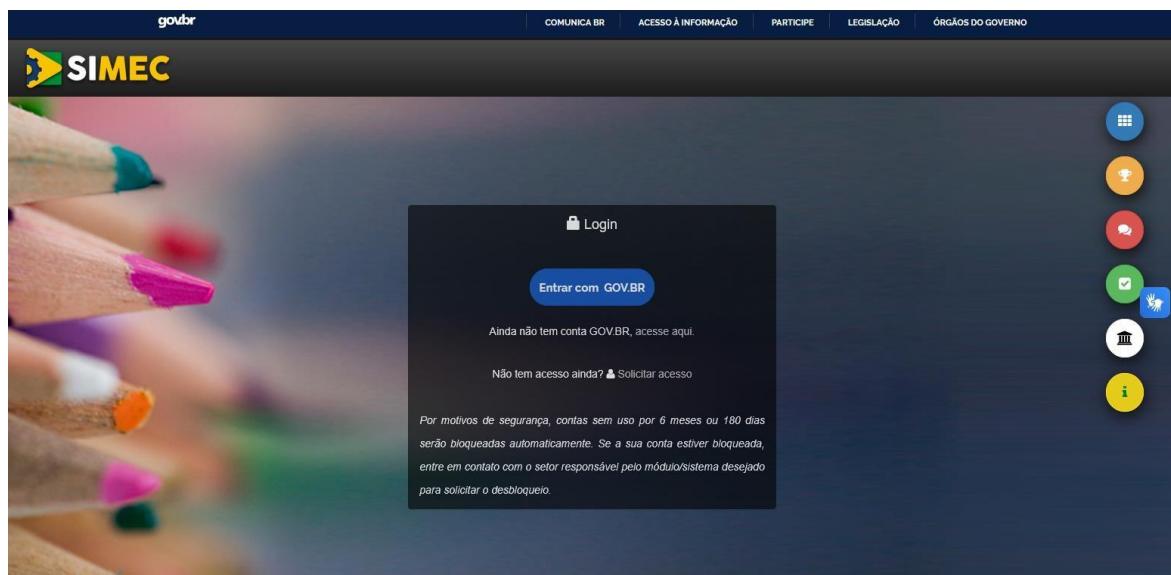
Secretários Estaduais e Municipais de Educação.

Passo a Passo da Adesão pelo SIMEC

1. Acesse o sistema SIMEC:

<https://simec.mec.gov.br/login.php>

Entre no portal do SIMEC usando seu login e senha do **GOV.BR**



2. Busque pela política:

No menu do sistema, localize a **aba “Busca”** e digite: **Na Ponta do Lápis**



Ente não respondeu ao programa	Ente aderiu ao programa
PONTA DO LÁPIS	CONAQUEI

3. Leia o texto de apresentação:

Ao acessar o módulo do programa, você encontrará o **texto de apresentação**, com informações fundamentais sobre o contexto, os objetivos e a importância da iniciativa. Ao final do texto, clique em “Próximo” para ir para a aba seguinte.

The screenshot shows a web interface for the SIMEC platform. At the top, there's a header with the SIMEC logo, the text "Programas SEB - SIMEC", and a dropdown menu labeled "Espelho". On the right side of the header is a user profile icon. Below the header, the main content area has a title "Programas S.E.B" and a subtitle "PE - PERNAMBUCO". The main content is titled "PONTA DO LÁPIS". Below the title, there are four tabs: "Apresentação" (which is highlighted with a red border), "Adesão", "Representante", and "Síntese". The "Apresentação" tab contains a large text block describing the Program Na Ponta do Lápis. The text highlights its purpose to promote actions in financial, fiscal, pension, and security education, and its focus on economic issues. It also outlines three objectives: coordinating initiatives, ensuring permanent strategies, and supporting students in the Pé-de-Meia program. At the bottom of this section is a small note about the implementation of the program. At the very bottom of the page are two buttons: "voltar" (back) and "Próximo" (next).

4. Visualize e assine o **Termo de Adesão**:

Na aba seguinte, estará disponível o Termo de Adesão. Leia o termo e, estando de acordo, clique em “Aceito”:

Pelo presente Termo de Adesão, PE - PERNAMBUCO, por meio do seu representante legal, GILSON JOSE MONTEIRO FILHO, no uso das suas atribuições legais, e com base na Portaria MEC nº 502, de 7 de julho de 2025, que institui o Programa Na Ponta do Lápis no âmbito do Ministério da Educação, compromete-se a aderir à Política, implementando ações e estratégias alinhadas aos seus eixos, respeitada a autonomia da rede, com vistas a promover ações destinadas à educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO DE ADESÃO

O objeto deste Termo de Adesão é a adesão ao Programa Na Ponta do Lápis, com vistas a promover ações destinadas à educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica no âmbito do Estado/Distrito Federal/Município. A adesão é voluntária e aberta a todas as secretarias de educação estaduais, distrital e municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

I - Coordenar e monitorar as ações do Programa Na Ponta do Lápis;

II - Definir as ações prioritárias, de acordo com as características e necessidades de cada território, em colaboração com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação;

O que contém o Termo?

O Termo de Adesão possui **6 cláusulas**:

a) **Cláusula Primeira – Objeto do Termo de Adesão**

Define o objeto do termo, que trata da adesão do ente ao Programa Na Ponta do Lápis.

b) **Cláusula Segunda – Das Obrigações do Ministério da Educação**

Estabelece as atribuições do MEC, como coordenação e monitoramento, definição de ações prioritárias, disponibilização de subsídios técnicos, apoio para realização de práticas pedagógicas, identificação de experiências bem sucedidas e avaliação da política.

c) **Cláusula Terceira – Compromissos do Ente Federativo**

Lista os deveres dos estados e municípios, como adesão à política, indicação de representante, compartilhamento de informações, elaboração de plano de trabalho e mobilização dos profissionais de educação da rede.

d) **Cláusula Quarta – Da Assistência Técnica e Financeira**

Regula o apoio da União, quando couber.

e) **Cláusula Quinta – Da Implementação e Monitoramento**

Pactua o compromisso em implementar o Programa.

f) **Cláusula Sexta – Da Vigência**

Define que o termo passa a valer a partir da assinatura no sistema.

Confirme a adesão:

Após clicar em "Aceito", o sistema irá **registrar automaticamente os dados da pessoa responsável** pela adesão (nome, CPF e cargo vinculado ao login) além da **data e hora** da ação. Essa informação ficará vinculada ao termo.

5. Indique um **representante técnico**:

Termo de adesão aceito, você deve agora indicar um profissional para representar sua rede de ensino como coordenador técnico do Programa junto ao MEC. Preencha os campos, salve os dados e clique em "Próximo".

The screenshot shows the SIMEC system interface for Programas S.E.B. The top navigation bar includes the SIMEC logo, a search bar, and a link to the 'Espelho' section. The main content area is titled 'PONTA DO LÁPIS'. Below the title, there are tabs: 'Apresentação', 'Adesão', 'Representante' (which is highlighted with a red box), and 'Síntese'. A blue box contains an 'Aviso' message: 'Indique um profissional de sua rede de ensino para atuar como Coordenador Técnico do Programa Na Ponta do Lápis, em parceria com o Ministério da Educação. Todos os campos são obrigatórios.' It also notes to pay attention to contact details ('dados de contato') and recommends WhatsApp for communication. Below the message are five input fields: 'CPF:' with a placeholder icon, 'Nome:' (Name), 'Cargo:' (Cargo), 'Email:' with a placeholder icon, and 'Telefone:' (Telephone). At the bottom are three buttons: 'voltar' (back), 'Salvar dados do Representante' (Save Representative Data), and 'Próximo' (Next).

6. Revise e envie ao MEC

Na última etapa do processo o sistema vai mostrar um resumo de todas as informações. Clique em ENVIAR AO MEC para finalizar.

SIMEC Programas SEB - SIMEC

Programas S.E.B
PE - PERNAMBUCO

PONTA DO LÁPIS

Apresentação Adesão Representante **Síntese**

RESPOSTA AO ACEITE

A resposta ao aceite foi realizada na data de 06/10/2025 às 15:18:03 e assinado por: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTE

CPF	Nome	Cargo	Email	Telefone	Status
[REDACTED]	[REDACTED]	cargo	teste@mec.gov.br	(22) 9812-32111	Ativo

Exibindo registros 1 a 1, de 1

Workflow

ESTADO ATUAL
Em cadastramento

Enviar para análise do MEC

Historico

voltar | Ir para o feirão de programas

ATENÇÃO: Só após o envio ao MEC o processo estará concluído e sua rede aderida ao Programa Na Ponta do Lápis.

**PRONTO! AGORA SUA REDE DE ENSINO JÁ FAZ PARTE DO
PROGRAMA NA PONTA DO LÁPIS!!!**